

** 001 000 * CONS.INTERM.SAUDE DA GRANDE SARANDI
 **** TCHE *** EMP LBO3 ***** ANEXO 12 A PARTIR DE 2015
 CNPJ:04.828.326/0001.62

DATA EMISSAO: 11/01/2024 PAGINA 1 *
 HORA EMISSAO: 15:16:08 *****rudi***
 CONSOLIDADO GERAL

MUNICIPIO DE SARANDI
 B A L A N C O O R C A M E N T A R I O
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

EXERCICIO: 2023 MES DE REFERENCIA: DEZEMBRO

RECEITAS ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL (a)	PREVISAO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.000.000,00	5.000.000,00	3.737.580,41	-1.262.419,59
IMPOSTOS, TAX. E CONTRIBUICOES DE MELHORIA			7.554,95	7.554,95
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	38.208,89	8.208,89
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.970.000,00	4.970.000,00	3.691.816,57	-1.278.183,43
RECURSOS ARRECAD. EXERCIC. ANTERIORES (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	5.000.000,00	5.000.000,00	3.737.580,41	-1.262.419,59
OPERACOES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (V)				
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				
MOBILIARIA				
CONTRATUAL				
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				
MOBILIARIA				
CONTRATUAL				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	5.000.000,00	5.000.000,00	3.737.580,41	-1.262.419,59
DEFICIT (VII)			13.427,69	
TOTAL (VIII) = (VI+VII)	5.000.000,00	5.000.000,00	3.751.008,10	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)				
SUPERAVIT FINANCEIRO				
REABERTURA DE CREDITO ADICIONAIS				

Rotinei Antônio Ferreira Vieira
 Contador
 CRC/RS 060.752
 CPF 745.786.930-15

** 001 000 * CONS.INTERM.SAUDE DA GRANDE SARANDI
 **** TCHE *** EMP LBO3 ***** ANEXO 12 A PARTIR DE 2015
 CNPJ:04.828.326/0001.62

DATA EMISSAO: 11/01/2024 PAGINA 2 *
 HORA EMISSAO: 15:16:08 *****rudi***
 CONSOLIDADO GERAL

MUNICIPIO DE SARANDI
 B A L A N C O O R C A M E N T A R I O
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

EXERCICIO: 2023 MES DE REFERENCIA: DEZEMBRO

DESPESAS ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTACAO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DOTACAO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	4.990.000,00	4.990.000,00	3.744.588,10	3.744.588,10	3.744.588,10	1.245.411,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	289.183,57	289.183,57	221.393,77	221.393,77	221.393,77	67.789,80
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.700.816,43	4.700.816,43	3.523.194,33	3.523.194,33	3.523.194,33	1.177.622,10
DESPESAS DE CAPITAL (X)	10.000,00	10.000,00	6.420,00	6.420,00	6.420,00	3.580,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	6.420,00	6.420,00	6.420,00	3.580,00
INVERSOES FINANCEIRAS						
AMORTIZACAO DA DIVIDA						
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)						
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DESPESAS (XIII)=IX+X+XI+XII	5.000.000,00	5.000.000,00	3.751.008,10	3.751.008,10	3.751.008,10	1.248.991,90
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XIV)						
AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA						
DIVIDA MOBILIARIA						
DIVIDA CONTRATUAL						
AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA						
DIVIDA MOBILIARIA						
DIVIDA CONTRATUAL						
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) == (XIII + XIV)	5.000.000,00	5.000.000,00	3.751.008,10	3.751.008,10	3.751.008,10	1.248.991,90
SUPERAVIT (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	5.000.000,00	5.000.000,00	3.751.008,10	3.751.008,10	3.751.008,10	1.248.991,90

Rotinei Antônio Ferreira Vieira
 Contador
 CRC/RS 060.752
 CPF 745.786.930-15

B

** 001 000 * CONS.INTERM.SAUDE DA GRANDE SARANDI
 **** TCHE *** EMP LBO3 ***** ANEXO 12 A PARTIR DE 2015
 CNPJ:04.828.326/0001.62

DATA EMISSAO: 11/01/2024 PAGINA 3 *
 HORA EMISSAO: 15:16:08 *****rudi***
 CONSOLIDADO GERAL

MUNICIPIO DE SARANDI
 B A L A N C O O R C A M E N T A R I O
 O R C A M E N T O S F I S C A L E D A S E G U R I D A D E S O C I A L

EXERCICIO: 2023 MES DE REFERENCIA: DEZEMBRO

RECEITAS E DESPESAS INTRAORCAMENTARIAS

RECEITAS ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL (a)	PREVISAO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
TOTAL				

DESPESAS ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTACAO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DOTACAO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE CAPITAL (X)						
INVESTIMENTOS						
INVERSOES FINANCEIRAS						
AMORTIZACAO DA DIVIDA						
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)						
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DESPESAS (XIII) = IX+X+XI+XII						
TOTAL (XVII) = (XIII)						

Rotinei Antônio Ferreira Vieira
 Contador
 CRC/RS 060.752
 CPF 745.786.930-15

OB

** 001 000 * CONS.INTERM.SAUDE DA GRANDE SARANDI
 **** TCHE *** EMP LBO3 ***** ANEXO 12 A PARTIR DE 2015
 CNPJ:04.828.326/0001.62

DATA EMISSAO: 11/01/2024 PAGINA 4 *
 HORA EMISSAO: 15:16:08 *****rudi***
 CONSOLIDADO GERAL

MUNICIPIO DE SARANDI
 B A L A N C O O R C A M E N T A R I O
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

EXERCICIO: 2023 MES DE REFERENCIA: DEZEMBRO
 NOTAS EXPLICATIVAS

DESPESAS POR TIPOS DE CREDITO

TIPO DE CREDITOS	DOTACAO (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	DESPESAS LIQUIDADAS (c)	DESPESAS PAGAS (d)
INICIAL	5.000.000,00	3.745.871,68	3.745.871,68	3.745.871,68
ESPECIAL				
EXTRAORDINARIO				
SUPLEMENTAR	105.000,00	5.136,42	5.136,42	5.136,42
TOTAL		3.751.008,10	3.751.008,10	3.751.008,10

MOVIMENTACAO FINANCEIRA

TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	VALOR
CONCEDIDAS	
RECEBIDAS	

ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS POR ORIGEM DE CREDITO

ORIGENS DE CREDITOS	TIPOS DE CREDITOS ADICIONAIS			TOTALS POR ORIGENS
	SUPLEMENTAR	ESPECIAIS	EXTRAORDINARIOS	
REDUCAO DE VERBA NA ENTIDADE	105.000,00			105.000,00
CREDITO ADICIONAL EXTRAORDINARIO				
TOTAL	105.000,00			105.000,00

Rotinei Antônio Ferreira Vieira
 Contador
 CRC/RS 060.752
 CPF 745.786.930-15

B

** 001 000 * CONS.INTERM.SAUDE DA GRANDE SARANDI
 **** TCHE *** EMP LBO3 ***** ANEXO 12 A PARTIR DE 2015
 CNPJ:04.828.326/0001.62

DATA EMISSAO: 11/01/2024 PAGINA 5 *
 HORA EMISSAO: 15:16:08 *****rudi***
 CONSOLIDADO GERAL

MUNICIPIO DE SARANDI
 B A L A N C O O R C A M E N T A R I O
 O R C A M E N T O S F I S C A L E D A S E G U R I D A D E S O C I A L

EXERCICIO: 2023 MES DE REFERENCIA: DEZEMBRO
 ANEXO - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS NAO LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS NAO LIQUIDADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCICIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES (IX) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE CAPITAL (X) INVESTIMENTOS INVERSOES FINANCEIRAS AMORTIZACAO DA DIVIDA						
TOTAL						

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		* ESTORNO DE LIQUIDACAO (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-d-e)
	EM EXERCICIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES (IX) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	427,90					427,90
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	427,90					427,90
DESPESAS DE CAPITAL (X) INVESTIMENTOS INVERSOES FINANCEIRAS AMORTIZACAO DA DIVIDA						
TOTAL	427,90					427,90

* Liquidacoes efetuadas em exercicios anteriores e estornadas no exercicio atual. Sao somados em uma das colunas de inscricao de restos a pagar nao processados

Rotinei Antônio Ferreira Vieira
 Contador
 CRC/RS 060.752
 CPF 745.786.930-15



ROTINEI A. FERREIRA VIEIRA
 CONTADOR
 CRC/RS 060.752

NILTON DEBASTIANI
 PRESIDENTE
 326.669.260-87

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAX. E CONTRIBUICOES DE MELHORIA

IMPOSTOS

IMP.RENDA E PROVE.DE QUALQ. NATUREZA

IRRF IMP SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE

IRRF IMP.S/A REN.RET.NA FONTE OUT.RENDIM

IRRF IMP.S/A REN.RET.NA FONTE OUT.RENDIM

IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR

S O M A 0,00 7.554,95 7.554,95 0,00

S O M A 0,00 7.554,95 7.554,95 0,00

RECEITA PATRIMONIAL

VALORES MOBILIARIOS

JUROS E CORRECOES MONETARIAS

REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS

REMUNERACAO DE DEPOST.DE REC. VINCULADOS

REMUNER.DE DEPOS.DE RECUR.NAO VINCULADOS

REMU.DE OUT.DE.BAN.DE REC.NAO VINCULADOS

REM.OUTROS DEP.BANC.REC.NAO VINC.PRINC. 30.000,00 38.208,89 8.208,89 0,00

S O M A 30.000,00 38.208,89 8.208,89 0,00

TRANSFERENCIAS CORRENTES

TRANSFERENCIAS MUNICIPIOS E DE SUAS ENT.

OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS

TRANSF.DE MUNICIPIOS CONSORCIOS PUBLICOS

TRANSF.DE MUNICIPIOS CONSORCIOS PUBLICOS

TRANSF.DE MUNICIPIOS CONSORCIOS PUBLICOS

MUNICIPIO DE SARANDI FIXO 467.967,08 428.969,97 0,00 38.997,11

MUNICIPIO DE BARRA FUNDA FIXO 52.037,47 52.037,40 0,00 0,07

MUNICIPIO DE NOVA BOA VISTA FIXO 43.080,80 43.080,72 0,00 0,08

MUNICIPIO DE TRINDADE DO SUL FIXO 127.317,84 127.317,84 0,00 0,00

MUNICIPIO DE GRAMANDO LOUREIROS FIXO 49.816,81 49.816,80 0,00 0,01

MUNICIPIO DE SARANDI VARIAVEL 2.674.066,92 1.342.230,00 0,00 1.331.836,92

MUNICIPIO DE BARRA FUNDA VARIAVEL 297.353,53 882.801,01 585.447,48 0,00

MUNICIPIO DE NOVA BOA VISTA VARIAVEL 246.173,20 526.327,08 280.153,88 0,00

MUNICIPIO TRINDADE DO SUL VARIAVEL 727.522,16 59.690,00 0,00 667.832,16

MUNICIPIO DE GRAMANDO LOUREIROS VARIAVEL 284.664,19 144.785,96 0,00 139.878,23


MUNICIPIO DE TRES DE PALMEIRAS - VARIAVE 0,00 34.759,79 34.759,79 0,00

S O M A 4.970.000,00 3.691.816,57 900.361,15 2.178.544,58

S O M A D A S RECEITAS CORRENTES 5.000.000,00 3.737.580,41 916.124,99 2.178.544,58

TOTAL GERAL DA RECEITA 5.000.000,00 3.737.580,41 916.124,99 2.178.544,58

Rotinei Antonio Ferreira Vieira
 Contador
 CRC/RS 060.752
 CPF 745.786.930-15

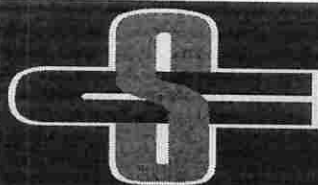

 NILTON DEBASTIANI
 PRESIDENTE
 326.669.260-87

ROTINEI A. FERREIRA VIEIRA

CONTADOR

CRC/RS 060.752

RECEITAS CORRENTES



**Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Grande Sarandi**

CNPJ 04.828.326/0001-62

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO GRANDE SARANDI
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Grande Sarandi, é uma associação pública de direito público, inscrito no CNPJ nº 04.828.326/0001-62, com sede na Rua Olavo Paim de Andrade, 157 Bairro Centro em Nova Boa Vista/RS, constituído através das seguintes leis municipais: *LEI Nº 323, DE 30 DE AGOSTO DE 2001 E LEI Nº 340/2001, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001 MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO/RS, LEI MUNICIPAL Nº 434, DE 28/11/2001 MUNICIPIO DE BARRA FUNDA/RS, LEI Nº 554/01 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001 MUNICIPIO DE NOVA BOA VISTA/RS, LEI MUNICIPAL Nº 3.112, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001 MUNICIPIO DE SARANDI/RS*, com seu prazo e duração por tempo indeterminado, sendo que o mesmo iniciou suas atividades em 21 de Dezembro de 2001, e é composto em 31 de dezembro de 2023 pelo seguintes municípios: Sarandi, Barra Funda, Nova Boa Vista, Trindade do Sul e Gramado dos Loureiros, ambos localizados no Estado do Rio Grande do Sul.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Grande Sarandi foram elaboradas em observância com os dispositivos legais, em especial as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC T 16.6, publicada no DOU, Seção I, de 25/11/08, alterada para NBC T 16.6 (R1) e publicadas em 30/10/14 e 26/12/14, respectivamente, lei nº 4.320/1964, Portaria STN nº 274/2016, Lei Complementar nº 101/2000 e demais legislações pertinentes em vigor.

NOTA 03 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

3.1 – Dos Aspectos Gerais:

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102, da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização dos consorciados através de assembleia e edição de resolução do orçamento anual que visa orientar os gastos e a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário:

Rotinei Antônio Ferreira Vieira
Contador
CRC/RS 060.752
CPF 745.786.930-15

Superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita), cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Em sua estrutura, deve-se evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos e retificações, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

3.2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias:

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBCT 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 62 EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2023, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 3.737.580,41 (Três Milhões, Setecentos e Trinta Sete Mil, Quinhentos e Oitenta Reais com Quarenta e Um Centavos), perfazendo um percentual de 25,25% a menor da previsão inicial de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais).

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As Receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos arrecadados conforme elencados nos documentos financeiros do Consórcio.

3.3 Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias:

Rotinei Antônio Ferreira Vieira
Contador
CRC/RS 060.752
CPF 745.786.930-15

Rotinei Antônio Ferreira Vieira
Contador
CRC/RS 060.752
CPF 745.786.930-15

B

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização prevista no Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2023, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas abaixo pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo:

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
5.000.000,00	5.000.000,00	3.751.008,10	3.751.008,10	3.751.008,10	1.248.991,90

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados através de resoluções.

3.4 Utilização do Superávit Financeiro:

O quadro a seguir demonstra o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior (2022) e a sua utilização, visto que durante o exercício financeiro de 2023 este valor poderia constituir fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, sendo que neste exercício de 2023 não houve a utilização do Superávit Financeiro como crédito adicional no valor (R\$ 390.310,54) conforme demonstrado abaixo:

Fonte de Recursos	Superávit Financeiro apurado em 31/12/2022	Valor utilizado como fonte de recursos para a abertura de crédito adicionais
5010 – Serviços Médicos	R\$ 390.310,54	R\$ 0,00

3.5 Restos a Pagar:

Neste exercício de 2023 não houve inscrição e escrituração de despesas empenhadas e não pagas em Restos a Pagar Processados e Não Processados, permanecendo um saldo devedor de exercícios anteriores no valor de R\$ 427,90 (quatrocentos e vinte sete reais com noventa centavos), valor este já empenhado e não pago no seu devido exercício, sendo registrado com as observâncias e recomendações da Instrução Normativa nº 06/2019 do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.


Nilton Debastiani - Presidente
CPF nº 326.669.260-87


Rotinei A. Ferreira Vieira
CRC/RS 060.752/O-6